



PORTARIA Nº 6 / 2021 - DCNG (11.56)

Nº do Protocolo: 23062.038279/2021-16

Belo Horizonte-MG, 30 de agosto de 2021.

O DIRETOR DO CAMPUS NOVA GAMELEIRA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando: i) o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998; ii) o disposto no Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2019; iii) o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020; iv) o disposto na Portaria DIR-692, de 30 de setembro de 2020; v) o disposto na Portaria DIR-790, de 25 de novembro de 2020; vi) o disposto na Resolução CD-035/2020; resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria 03/2008, de 10 de outubro de 2008, emitida pela Diretoria do Campus II, que regulamenta a utilização de Bolsa de Apoio Discente no Campus II, por não ter mais efeitos práticos.

Art. 2º Revogar a Portaria 04/2008, de 24 de novembro de 2008, emitida pela Diretoria do Campus II, que regulamenta a utilização de salas de aula no Campus II, por não ter mais efeitos práticos.

Art. 3º Revogar a Portaria 05/2008, de 27 de novembro de 2008, emitida pela Diretoria do Campus II, que estabelece normas para solenidade de Colação de Grau Extraordinária no Campus II, por não ter mais efeitos práticos.

Art. 4º Revogar a Portaria 07/2009, de 27 de março de 2009, emitida pela Diretoria do Campus II, que proíbe a comercialização de alimentos e bebidas no Campus II por ambulantes, por ser essa matéria de competência deliberativa da Congregação do Campus.

Art. 5º Revogar a Portaria 01/2010, de 02 de março de 2010, emitida pela Diretoria do Campus II, que estabelece normas para solenidade de Colação de Grau Extraordinária no Campus II, por não ter mais efeitos práticos.

Art. 6º Revogar a Portaria 01/2011, de 23 de fevereiro de 2011, emitida pela Diretoria do Campus II, que regulamenta a utilização do estacionamento do Campus II, por ser essa matéria de competência deliberativa da Congregação do Campus.

Art. 7º Revogar a Portaria 03/2014, de 09 de abril de 2014, emitida pela Diretoria do Campus II, que regulamenta o uso da camisa de uniforme para os alunos da EPTNM, por ser essa matéria de competência deliberativa do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de 01 de setembro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 30/08/2021 15:39 )  
MARCOS FERNANDO DOS SANTOS  
DIRETOR - TITULAR  
DCNG (11.56)  
Matricula: 1373017